



DECRETO Nº 465, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo Público em razão da DESISTÊNCIA DO SERVIDOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais principalmente, pela inteligência do Art. 34º, da Lei Municipal nº 061/1992.

CONSIDERANDO que o Senhor JOSIEL LIMA DE ARAUJO, ingressou no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – NÍVEL SUPERIOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo entrado em exercício em 25.02.2019 e, a pedido solicitou sua exoneração em 09 de novembro de 2021.

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar o Senhor **JOSIEL LIMA DE ARAUJO**, do cargo de provimento efetivo de **Professor Educação Básica I – Nível Superior**, desta Municipalidade, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 09 de novembro de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 259 do livro
nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA. 09/11/2021

Consuelina da Paes
Secretaria Municipal

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000